



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
EDITAL N° 001/CFO - 2018/PMTO

O Coronel QOPM Marcelo Falcão Soares, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, o subitem 3.1, alínea “e”, passando a conter a seguinte redação:

e) “**Altura mínima de 1,63m, se do sexo masculino, e 1,60m, se do sexo feminino, observado o disposto no art. 11, § 11 da Lei nº. 2578, de abril de 2012**”;

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, com a inclusão dos subitens 4.5.1, 4.5.2 e 4.16.3.1 e 4.16.3.2, conforme segue:

4.5.1 Conforme o disposto **no art. 11, § 11 da Lei nº. 2578, de abril de 2012**, EXCLUSIVAMENTE para o candidato que já pertence a Quadro da Corporação da PMTO ou do **Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins (CBMTO)**, este deverá, para inscrever-se no presente certame, utilizar o link: **Formulário de Solicitação de Inscrição EXCLUSIVO ao candidato já pertencente a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO**.

4.5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número de matrícula junto a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO. Solicitação de Inscrição sem a inserção do número de matrícula, válido, não será acatada.

4.16.3.1 Conforme o disposto **no art. 11, § 11 da Lei nº. 2578, de abril de 2012**, EXCLUSIVAMENTE para o candidato que já pertence a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO, este deverá, para solicitação da isenção da taxa de inscrição, utilizar o link: **Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição EXCLUSIVO ao candidato já pertencente a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO**.

4.16.3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número de matrícula junto a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO. Solicitação de Isenção sem a inserção do número de matrícula, válido, não será acatada nem analisada.

**Art. 3º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 11 de Janeiro de 2018.

**Marcelo Falcão Soares – CEL QOPM**  
**Presidente da Comissão do Concurso CFO/2018**

